



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 59, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao recurso estadual recebido através da Portaria SES/RS n.º 1099/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde